



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Educação**

**PORTARIA Nº 017/2022**

**DATA: 31/10/2022**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO SOBRE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em atenção a Lei Municipal 034/2001 (Sistema Municipal de Ensino),

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear os membros abaixo para compor a Comissão de Análise e deliberação da Resolução que trata sobre alterações na Avaliação de Ensino-Aprendizagem.

**Membros:**

- 1 – Caroline Milbratz Opazzo – Escola Municipal Pequeno Aprendiz
- 2 – Eliane Maria Valore de Siqueira – Escola Municipal Lua de Cristal
- 3 – Ricardo Agostinho Dier – Escola Municipal Claiton Almir Hermes
- 4 – Janine Cristina Rodrigues – Escola Municipal João Monteiro Cabral
- 5 – Ana Cristina Soares Almendana – Escola Municipal Euclides Emídio da Silva
- 6 – Ricardo Vinicius Brauer – Escola Municipal Euclides Emídio da Silva
- 7 – Édina Santo do Nascimento Andruchevicz – Escola Municipal Primeiros Passos
- 8 – Claudia Nascimento – Escola Municipal Arco Íris
- 9 – Maria Zenaide Prussaki – Escola Municipal Gente Feliz
- 10 – Fabíola Kasue Tanaka – Escola Municipal Monteiro Lobato
- 11 – Andreia Zimmermann de Souza – Escola Municipal Alberto Speck
- 12 – Lucilene Aparecida Brodowski – Escola Municipal Alberto Speck
- 13 – Tânia Haupt – Escola Municipal Ayrton Senna
- 14 – Marcos Alfredo Corrêa – Escola Municipal Frei Valentim
- 15 – Maria Laidia de Lavor – Escola Municipal Frei Valentim
- 16 – Cristiane do Rocio Venski Scarpim – Escola Municipal Zózimo Neres do Rosário
- 17 – Patricia Cristina Toaldo – Profissional do AEE
- 18 – Vânia Cleusa Pinto da Silva – Secretária Municipal de Educação
- 19 – Andressa Dambrós – Secretária Municipal de Educação
- 20 – Sandra Devegili – Secretária Municipal de Educação
- 21 – Fabiani Roberta Pereira – Secretária Municipal de Educação
- 22 – Jovita Márcia da Silva – Secretária Municipal de Educação
- 23 – Denise Batista – Secretária Municipal de Educação

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 31 de outubro de 2022.

**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**